



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 045/2019

de 11 de março de 2019

“CONCEDE FÉRIAS AO VEREADOR VALMIR DALLAGNOL PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO DIA 15 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais concede férias, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 15 de março de 2019, ao vereador Valmir Dallagnol.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 11 de março de 2019.

Ver. Sérgio Tadeu dos Santos

Presidente

Registre-se e Publique-se.